



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.013541/2023-89

### **ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 05/2023/PROPÆ/UNILAB - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EMERGENCIAL PARA ALIMENTAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base na Portaria Reitoria nº 667, de 01 de Setembro de 2023, torna público o Aditivo nº 1 ao Edital 05/2023/PROPÆ, de chamada pública para concessão de ajuda de custo emergencial para alimentação em razão da interrupção do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário do Campus dos Malês.

1. Fica alterado o item 4.1 do edital 05/2023/PROPÆ.

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **4. DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO**

4.1 A ajuda de custo emergencial para alimentação terá valor unitário de **R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)**, pagos individualmente, em uma única parcela mensal.

#### **LEIA-SE:**

##### **4. DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO**

4.1 A ajuda de custo emergencial para alimentação terá valor unitário de **R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)** mensal, pago individualmente. O valor poderá ser repassado por **até 3 meses**, enquanto durar a suspensão dos serviços do Restaurante Universitário do Campus dos Malês. Em caso de retorno dos serviços, o pagamento será interrompido.

2. Fica alterado o item 6 do edital 05/2023/PROPÆ.

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **6. DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO**

6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial do Campus dos Malês, com status ativo ou formando no SIGAA.

#### **LEIA-SE:**

##### **6. DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO**

6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial do Campus dos Malês, com status ativo ou formando no SIGAA.

6.2 Estar matriculado em pelo menos 1 (um) componente curricular no semestre letivo 2023.1.

Redenção-CE, 04 de Setembro de 2023

**SEGONE NDANGALILA COSSA**  
PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 05/09/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0760197** e o código CRC **B4283C3C**.